



Câmara Municipal de Lisboa

**CONTRATO N.º 24053170**

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS N.º 438/DMMC/DIOA/23 – “ELABORAÇÃO DO PROJETO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DO CASAL DO PINTO E RESPECTIVA REVISÃO – Lote 1 e Lote 2”**

**Processo n.º 007/AQS/CPI/DGES/ND/2023**

**LOTE 1**

Susana Cristina da Silva Paulo, técnica superior, oficial público, exercendo funções na Direção Municipal de Manutenção e Conservação, Departamento de Gestão de Empreitadas e Segurança, Divisão de Lançamento de Empreitadas, sita no Campo Grande, número treze, sexto andar, Lisboa, de acordo com o disposto na alínea b) do número dois do artigo trinta e cinco e do número dois do artigo trinta e seis, ambos, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, para o efeito designado por despacho número cento e setenta e quatro, barra, P, barra, dois mil e vinte e um, de quinze de novembro, da Excelentíssima Senhora Vereadora da Habitação e Obras Municipais, publicado no Boletim Municipal número mil quatrocentos e quarenta e oito, de dezoito de novembro de dois mil e vinte e um, nesta qualidade, lavra o presente contrato de aquisição de serviços entre os seguintes outorgantes:-----

**Primeiro Outorgante** - O Excelentíssimo Senhor Arquiteto Manuel Abílio Fernandes Ferreira, com domicílio profissional no Campo Grande, n.º 13 - 9.º andar, 1700 - 087 Lisboa, Diretor Municipal de Manutenção e Conservação, da Câmara Municipal de Lisboa, que outorga em representação desta, pessoa coletiva de direito público número 500051070, no uso da subdelegação de competências que lhe foram conferidas através Despacho número cento e cinquenta e dois, barra, P, barra, dois mil e vinte e três, de quinze de setembro, da Excelentíssima Senhora Vereadora da Habitação e Obras Municipais, publicado no Boletim Municipal, número mil quinhentos e quarenta e quatro, de vinte e um de setembro, de dois mil e vinte e três.-----

**Segundo Outorgante** – O Consórcio denominado “FOCUS GROUP/PROSPECTIVA”, com sede na Rua 3 da Matinha, Prédio A – 1º A, 1950-326 Lisboa, constituído pelos seguintes consorciados: -----

a) **FOCUS GROUP – DESIGN & CONSULTANCY, LDA.** com sede na Rua 3 da Matinha, Prédio A – 1º A, 1950-326 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número 500380376, adiante designada por Primeiro Consorciada, na qualidade de Chefe do Consórcio;-----



Câmara Municipal de Lisboa

b) **PROSPECTIVA, PROJECTOS, SERVIÇOS, ESTUDOS, S.A**” com sede na Rua Major Neutel de Abreu, n.º 16 A/B/C, 1500 – 411 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número 501773 339, adiante designada por Segunda Consorciada; ----- neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Nuno Luís Marques Malheiro da Silva, com domicílio profissional na Rua 3 da Matinha, Prédio A, 1950 – 326 Lisboa, portador do cartão de cidadão número [REDACTED] da [REDACTED] e válido até [REDACTED], a quem o consórcio concedeu poderes de representação, perante a Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da cláusula 7.ª do Contrato de Consórcio Externo celebrado em três de maio de dois mil e vinte e quatro, documentos anexos ao presente contrato.-----

O oficial público verificou a identidade, qualidade e poderes dos outorgantes para intervirem neste ato, por seu conhecimento pessoal quanto ao Primeiro e, quanto ao Segundo, pelos cartões de cidadão atrás referidos, e por duas Certidões subscritas respetivamente em 14/12/2017 e válida até 14/03/2025 e em 26/06/2008 e válida até 28/01/2025, ambas pela Conservatória do Registo Comercial de Lisboa documentos que declaro arquivados. -----

Pelo primeiro outorgante, na qualidade em que intervém, foi dito que, mediante procedimento por Concurso Público Internacional, a Câmara Municipal de Lisboa, por Despacho da Exma. Senhora Vereadora Filipa Roseta, datado de 29/04/2024, exarada na informação número 871/DGES/24, datada de 17/04/2024, adjudicou ao segundo outorgante a **Aquisição de Serviços nº 438/DMMC/DIOA/23 – “ELABORAÇÃO DO PROJETO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DO CASAL DO PINTO E RESPECTIVA REVISÃO – Lote 1 e Lote 2”- Processo n.º 007/AQS/CPI/DGES/ND/2023, Lote 1**, com as condições técnicas e jurídicas constantes do caderno de encargos e da proposta subscrita e submetida pelo segundo outorgante, documentos que se arquivam como parte integrante e indissociável do presente contrato. -----

Pelo primeiro outorgante foi, ainda, dito que a aprovação da minuta do presente instrumento contratual, que ora se arquia, teve lugar em simultâneo com a adjudicação, aceite pelo adjudicatário, do correlativo procedimento. -----

Em conformidade com a adjudicação, o primeiro e segundo outorgantes contratam a identificada aquisição de serviços nos termos das suas peças relevantes e ainda das cláusulas seguintes: -----

**Primeira** - O presente contrato tem por objeto a Elaboração do projeto de Operação de Loteamento do Casal do Pinto- Lote 1, conforme definido no caderno de encargos. -----

**Segunda** - Pelo integral, exato e pontual cumprimento do objeto do presente contrato, o Município de Lisboa pagará ao segundo outorgante o preço contratual de € 332.400,00 (trezentos e trinta e dois mil e



## Câmara Municipal de Lisboa

quatrocentos euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de € 76.452,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros) que perfaz o encargo total de € 408.852,00 (quatrocentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois euros).-----

**Terceira** - O prazo de execução da presente aquisição de serviços é 165 (cento e sessenta e cinco) dias, iniciando a sua contagem com a assinatura do contrato. -----

**Quarta** - Porque o presente contrato não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas a sua vigência tem início na data da aposição da última assinatura e durará por todo o tempo necessário ao cumprimento integral de todas as obrigações dele emergentes. -----

**Quinta** - Não é exigível prestação de caução, nos termos e para o efeito do disposto na alínea a) do número dois do artigo oitenta e oito, do Código dos Contratos, não sendo esta substituída por qualquer retenção dos pagamentos a efetuar.-----

**Sexta** – O segundo outorgante obriga-se a emitir faturas em nome da Câmara Municipal de Lisboa, Direção Municipal de Finanças - Departamento de Contabilidade, sito no Edifício Central do Município – Campo Grande, nº 25, 8º andar, Bloco A, 1749-099 Lisboa onde deve constar obrigatoriamente o seguinte Número de Compromisso 6424000943, sob pena de devolução das mesmas; Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro, e com o Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, as empresas são obrigadas a enviar documentos em formato eletrónico (EDI) para as entidades da administração pública, no âmbito dos contratos públicos; Admitindo-se para as entidades ainda não aderentes o envio das faturas em PDF para [dmf.dc@cm-lisboa.pt](mailto:dmf.dc@cm-lisboa.pt), nos termos do disposto no n.º 4 art.º 9.º do Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto na sua redação atual desde que cumpridos os requisitos legais, designadamente a emissão da fatura com certificação pela Autoridade Tributária e Aduaneira.-----

**Sétima** - Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo duzentos e noventa A, do Código dos Contratos Públicos, com a função de acompanhar a sua execução, a entidade adjudicante designou como gestor do presente contrato, a Senhora [REDACTED], Diretora do Departamento de Infraestruturas e Obras de Arte da Direção Municipal de Manutenção e Conservação.

**Oitava** - A fase de execução do presente contrato rege-se pelo disposto no respetivo Caderno de Encargos. -----

**Nona** – Nos termos do n.º 1 do artigo 7º da Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, que republica a Lei n.º 31/2009 de 3 de julho, posteriormente alterada pela Lei n.º 25/2018 de 14 de junho, é Coordenador de Projeto o [REDACTED], inscrito na Ordem dos Arquitetos Membro n.º [REDACTED], com



Câmara Municipal de Lisboa

seguro de responsabilidade civil pela Companhia de Seguros Ageas Portugal, apólice n.º [REDACTED], anexo ao presente contrato, do qual faz parte integrante, documento que se arquiva. --

**Décima** - A identificação dos autores dos projetos, a especificação das funções que assumem e dos projetos que elaboram, são os seguintes: -----

**a) Projeto de Arquitetura da Operação de Loteamento**, de Categoria III e Classe de Obra 7 ou superior, Arquiteto [REDACTED], inscrição Ordem dos Arquitetos, Membro n.º

[REDACTED] com seguro de responsabilidade civil pela Companhia de Seguros Ageas Portugal, apólice n.º [REDACTED]. -----

**b) Projeto das Infraestruturas Viárias e respectivo Projeto de Sinalização (vertical, horizontal, luminosa e informativa) e Dispositivos de Segurança**, de Categoria III e Classe de Obra 7 ou superior,

Engenheiro Civil [REDACTED], inscrição na Ordem dos Engenheiros Técnicos Membro Sénior n.º [REDACTED], com seguro de responsabilidade civil pela Companhia de Seguros Ageas Portugal, apólice n.º [REDACTED]. -----

**c) Projeto de execução de Arranjos de Espaços Exteriores**, de Categoria III e Classe de Obra 7 ou superior, Arquiteto Paisagista [REDACTED], inscrição na Associação dos Arquitetos Paisagistas Membro n.º [REDACTED] – Associação – dos Arquitetos Paisagistas, com seguro de

responsabilidade civil pela Companhia de Seguros Ageas Portugal, apólice n.º [REDACTED]. -----

**d) Projeto de Abastecimento de Água** de Categoria III e Classe de Obra 7 ou superior, Engenheiro Civil [REDACTED], inscrição na Ordem dos Engenheiros Membro Sénior n.º [REDACTED]

[REDACTED] com seguro de responsabilidade civil pela Companhia de Seguros Ageas Portugal, apólice n.º [REDACTED]. -----

**e) Projeto de Saneamento** de Categoria III e Classe de Obra 7 ou superior, Engenheiro Civil [REDACTED]

[REDACTED] inscrição na Ordem dos Engenheiros Membro Sénior n.º [REDACTED], com seguro de responsabilidade civil pela Companhia de Seguros Ageas Portugal, apólice n.º [REDACTED]. -----

**f) Projeto de Abastecimento de Energia Elétrica**, Categoria III e Classe de Obra 7 ou superior, Engenheiro [REDACTED], inscrição na Ordem dos Engenheiros Técnicos -

Membro Sénior n.º [REDACTED], com seguro de responsabilidade civil pela Companhia de Seguros Ageas Portugal, apólice n.º [REDACTED]. -----

**g) Projeto de Telecomunicações**, Categoria III e Classe de Obra 7 ou superior, Engenheiro [REDACTED]

[REDACTED], inscrição na Ordem dos Engenheiros Técnicos - Membro Sénior n.º [REDACTED] com seguro de responsabilidade civil pela Companhia de Seguros Ageas Portugal, apólice n.º [REDACTED]. -----



Câmara Municipal de Lisboa

**h) Projeto de Iluminação Pública**, Categoria III e Classe de Obra 7 ou superior, Engenheiro [REDACTED], inscrição na Ordem dos Engenheiros Técnicos - Membro Sênior n.º [REDACTED] com seguro de responsabilidade civil pela Companhia de Seguros Ageas Portugal, apólice n.º [REDACTED].

**i) Projeto de Abastecimento de Gás**, Categoria III e Classe de Obra 7 ou superior, Engenheiro Civil [REDACTED], inscrição na Ordem dos Engenheiros Técnicos - Membro Sênior n.º [REDACTED] com seguro de responsabilidade civil pela Companhia de Seguros Ageas Portugal, apólice n.º [REDACTED].

Décima primeira - A classificação da obra a executar resultante do projeto objeto do presente contrato é classificada na Categoria III.

Décima segunda - A fase de execução do presente contrato rege-se pelo disposto no respetivo Caderno de Encargos.

**Décima Terceira** - Em tudo o que for omissis aplicar-se-ão as disposições do Código dos Contratos Públicos, na redação vigente à data da decisão de contratar e demais legislação cogente aplicável.

**Décima Quarta** - Para todas as questões emergentes da vigência e execução do presente contrato, as partes acordam e fazem constar que é exclusivamente competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.

Seguidamente pelo Segundo Outorgante, na qualidade em que intervém, é aceite o presente contrato nas condições atrás exaradas, as quais são do seu perfeito conhecimento.

Verifiquei que o encargo total que resulta para a Câmara Municipal de Lisboa, no montante de € **408.852,00**, com IVA incluído, tem cabimento na rubrica 10150/D.07.01.04.01 do orçamento em vigor, no âmbito da ação de plano 44483\_RP, com o número de cabimento n.º 5324001949, do Plano Plurianual de Investimentos 2024 -2028, documento que se arquiva, tendo este encargo financeiro assunção plurianual, com a conseqüente repartição de encargos conforme os valores abaixo indicados (IVA incluído):

Ano de 2024: € 367.966,80.

Ano de 2026: € 40.885,20.

Verifiquei que os segundos outorgantes têm a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social por duas declarações, respetivamente, emitidas, em 16/04/2024 e 24/02/2024, pelo Instituto da Segurança Social, I.P - Centro Distrital de Lisboa e a sua situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira, por duas certidões emitidas, em 16/04/2024, pelo Serviço



Câmara Municipal de Lisboa

de Finanças de Lisboa – 6 e em 05/03/2024 pelo Serviço de Finanças de Lisboa – 5, documentos que se arquivam. -----

**Mais declara arquivado:** Informação de lançamento do Serviço Promotor, informação da decisão de contratar, programa do procedimento, caderno de encargos, relatório preliminar, relatório final, declaração de fundos disponíveis n.º 5024000404, informação de adjudicação, comprovativo de registo no RCBE (Registo Central de Beneficiário Efetivo), contrato de consórcio, registos criminais do adjudicatário e dos seus gerentes e administradores, documentação referente à equipa projetista e respetivas inscrições nas ordens profissionais, seguro de responsabilidade civil. -----

E para constar se lavrou, num único original, o presente contrato, por todos assinado mediante o uso de certificado de assinatura digital, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 94.º, do Código dos Contratos Públicos, em sinal de plena conformidade e de aceitação sem reservas do seu conteúdo, considerando-se válido com a aposição da última assinatura. -----

O Primeiro Outorgante:

**Manuel Abilio  
Fernandes  
Ferreira** Assinado de forma  
digital por Manuel Abilio  
Fernandes Ferreira  
Dados: 2024.05.16  
14:59:31 +01'00'

O Segundo Outorgante:

[Assinatura  
Qualificada] Nuno  
Luís Marques  
Malheiro da Silva

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada]  
Nuno Luís Marques Malheiro da Silva  
Dados: 2024.05.16 12:27:26 +01'00'

Oficial Público

**SUSANA  
CRISTINA DA  
SILVA PAULO** Assinado de forma digital  
por SUSANA CRISTINA DA  
SILVA PAULO  
Dados: 2024.05.16  
14:14:19 +01'00'